



INDICAÇÃO Nº 82/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne juntamente com a Secretaria de Assistência Social, providenciar a realização dos serviços funerários também neste ano de 2024, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

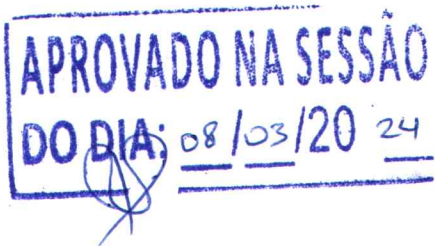
Nosso pedido se justifica pelo fato de o Município possuir muitas famílias carentes, que não podem arcar com as despesas funerárias em caso de um infortúnio. Vale ressaltar que nos anos de 2021 a 2023 o município disponibilizava serviços funerários gratuitos a famílias de baixa renda através de empresa licitada para tal. Ocorre que neste ano de 2024, o município, passou a oferecer um serviço funerário completamente deficitário, pois não verificamos nenhuma licitação com uma empresa especializada para esse serviço neste ano.

Assim, o município não oferece os serviços funerários e nem sempre disponibiliza um carro funerário, o qual foi alugado pela prefeitura pelo valor de R\$ 5.500,00, também oferecem o caixão, apenas isso, ficando a desejar todo aquele serviço de preparação visual da pessoa falecida, recepção, decoração, suporte para o caixão, o fornecimento de chá aos presentes na cerimônia fúnebre. Salientamos que o carro alugado não pertence a uma empresa especializada em funerais, ficando claro que foi feita uma gambiarra, na qual o município deixou de oferecer os plenos serviços fúnebres, como costumava oferecer. Ressaltamos que esse cuidado é de suma importância para as famílias enlutadas, que merecem que seus entes queridos recebam um velório, cortejo e sepultamento dignos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Naftali Neri Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 04/03/24
VISTO

